



TERMO DE APROVAÇÃO

ORIENTAÇÃO OCPC 05 CONTRATOS DE CONCESSÃO

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, da ORIENTAÇÃO OCPC 05 – CONTRATOS DE CONCESSÃO. A aplicação da Orientação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com os documentos editados pelo IASB.

A aprovação da ORIENTAÇÃO OCPC 05 – CONTRATOS DE CONCESSÃO pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 54ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 3 de dezembro de 2010.

O Comitê recomenda que a Orientação seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 3 de dezembro de 2010.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS